



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 121/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Prorroga o prazo dos editais de fomento da Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo).”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequar os prazos de prestação de contas dos editais de fomento da Lei Complementar 195/22,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 195/22, conhecida como Lei Paulo Gustavo, visa fomentar e apoiar o setor cultural, em especial em tempos de dificuldades econômicas, proporcionando recursos financeiros para a realização de projetos culturais em diversas áreas;

CONSIDERANDO que a referida lei representa um importante instrumento de incentivo à cultura, promovendo a diversidade cultural e a produção artística no âmbito municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 31 de março de 2.025 o prazo para a prestação de contas dos contemplados nos editais de fomento da Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 2º. Este decreto reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Paraíso com a promoção e incentivo à cultura local, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 27 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 004/2023, nos termos do Edital de 26/10/2023.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 26 de outubro de 2.023, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da

excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 004/2023, nos termos do item III, do Edital de 26 de outubro de 2.023, por 01 (um) ano, ou seja, até 28 de dezembro de 2.025, para preenchimento de funções temporárias e para eventuais substituições em caso de afastamentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 123/24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 004/2023, nos termos do Edital de 26/10/2023.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 26 de outubro de 2.023, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 004/2023, nos termos do item III, do Edital de 26 de outubro de 2.023, por 01 (um) ano, ou seja, até 28 de dezembro de 2.025, para preenchimento de funções temporárias e para eventuais substituições em caso de afastamentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 3 de 30

DECRETO Nº 124/24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 005/2023, nos termos do Edital de 27/10/2023.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 27 de outubro de 2.023, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 005/2023, nos termos do item III, do Edital de 27 de outubro de 2.023, por 01 (um) ano, ou seja, até 28 de dezembro de 2.025, para preenchimento de funções temporárias e para eventuais substituições em caso de afastamentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 125/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se atualizar o valor monetário do valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP para que a receita do município não fique defasada por força da depreciação da moeda,

Considerando a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses medida pela variação do IPCA do IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP.

§ 1º. Nos cálculos decorrentes da execução deste Decreto, as frações de centavos, são arredondadas conforme art. 404 da Lei Municipal nº 1.492/24, de 24/06/2024.

§ 2º. O valor da UFMP para o ano de 2.025 será de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 30 de dezembro de 2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Paraíso, em 30 de dezembro de 2.024.

DECRETO Nº 126/24 DE 30 DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre o reajuste do valor monetário da base de cálculo do IPTU e da taxa dos serviços urbanos para o exercício de 2.025 e estabelece a quantidade de parcelas e a data de vencimento dos tributos”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, instituído pela Lei n.º 5.172, de 25 de Outubro de 1.996;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 1.492, de 24 de Junho de 2.024;

CONSIDERANDO a reiterada e pacífica jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal consignada no precedente RE-/SP e nos intocáveis acórdãos no mesmo sentido.

CONSIDERANDO que a inteligência da lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor monetário da base de cálculo do IPTU e da taxa dos serviços urbanos para que a receita do Município não fique defasada por força da depreciação da moeda; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 162 e seguintes, combinados com o artigo 406, todos do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) a base de cálculo do Imposto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 4 de 30

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da taxa dos serviços urbanos, cujo índice corresponde à variação do IPCA do IBGE apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. O tributo a que se refere o artigo 1º poderá ser pago em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 10 de maio de 2.025.

Parágrafo único. Será concedido desconto na ordem de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento até 10 de maio de 2.025, em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 30 de Dezembro de 2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DECRETO N.º 127/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre o reajuste da tarifa de água, esgoto e de manutenção de hidrômetros para o exercício de 2.025 e dá outras disposições”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a inteligência da Lei complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

Considerando assim, a necessidade de corrigir a tarifa de água, esgoto e manutenção de hidrômetros para que a receita responda pelos custos de manutenção do sistema;

Considerando que a última correção de preços aplicada constitui-se atualmente defasada, fazendo-se necessário a presente adequação, sob pena de não restabelecer-se o equilíbrio econômico-financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento), com base no índice correspondente a variação do IPCA do IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, os valores da tarifa de água, esgoto e manutenção de hidrômetros.

Parágrafo único. Os consumidores pagarão mensalmente uma taxa de manutenção de hidrômetros

correspondente ao valor de 01 (uma) UFMP (Unidade Fiscal do Município de Paraíso).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 30 de Dezembro de 2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 5 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

DECRETO Nº 128/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do

Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 6 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

da Lei Orçamentária, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de dezembro de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 7 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor											
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	65.597.000,00	6.347.003,39	12.030.357,57	17.112.362,42	22.509.861,74	28.099.695,43	33.853.817,30	39.793.600,13	44.844.751,32	50.433.598,17	56.859.040,79	61.988.660,45	65.597.000,00
			6.347.003,39	5.683.354,18	5.082.004,85	5.397.499,32	5.589.833,69	5.754.121,87	5.939.782,83	5.051.151,19	5.588.846,85	6.425.442,62	5.129.619,66	3.608.339,55
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	6.229.000,00	383.412,97	941.908,51	1.405.190,08	1.698.539,89	2.388.862,04	3.316.975,17	3.784.746,06	4.249.137,23	4.798.080,89	5.367.456,46	5.832.168,60	6.229.000,00
			383.412,97	558.495,54	463.281,57	293.349,81	690.322,15	928.113,13	467.770,89	464.391,17	548.943,66	569.375,57	464.712,14	396.831,40
IMPOSTOS	0.01.00	5.985.000,00	372.417,03	909.318,90	1.355.462,78	1.609.786,41	2.259.389,93	3.162.442,24	3.611.467,02	4.057.810,71	4.596.917,70	5.147.081,23	5.599.171,60	5.985.000,00
			372.417,03	536.901,87	446.143,88	254.323,63	649.603,52	903.052,31	449.024,78	446.343,69	539.106,99	550.163,53	452.090,37	385.828,40
IPTU- Imposto Predial	0.01.00	900.000,00	3.604,61	4.203,41	6.397,93	21.933,70	269.934,19	656.002,50	709.540,28	756.390,36	803.555,45	854.137,73	893.366,69	900.000,00
			3.604,61	598,80	2.194,52	15.535,77	248.000,49	386.068,31	53.537,78	46.850,08	47.165,09	50.582,28	39.228,96	6.633,31
Imposto Territorial Urbano	0.01.00	300.000,00	1.849,72	1.940,43	2.779,81	10.740,31	52.328,34	205.717,61	226.381,94	245.365,64	264.625,24	284.758,91	298.976,17	300.000,00
			1.849,72	90,71	839,38	7.960,50	41.588,03	153.389,27	20.664,33	18.983,70	19.259,60	20.133,67	14.217,26	1.023,83
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	6.000,00	338,24	423,31	535,86	622,13	756,44	1.675,37	2.072,28	2.883,20	3.515,41	4.604,49	5.053,43	6.000,00
			338,24	85,07	112,55	86,27	134,31	918,93	396,91	810,92	632,21	1.089,08	448,94	946,57
MULTAS E JUROS DE MORA-	0.01.00	5.000,00	215,20	326,00	332,93	356,07	363,00	722,11	943,70	1.260,58	2.756,33	3.855,17	4.357,18	5.000,00
			215,20	110,80	6,93	23,14	6,93	359,11	221,59	316,88	1.495,75	1.098,84	502,01	642,82
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO	0.01.00	100.000,00	8.947,91	19.033,37	29.683,20	37.228,16	46.049,70	53.843,52	70.162,64	79.617,30	83.644,34	86.555,93	91.389,24	100.000,00
			8.947,91	10.085,46	10.649,83	7.544,96	8.821,54	7.793,82	16.319,12	9.454,66	4.027,04	2.911,59	4.833,31	8.610,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO	0.01.00	45.000,00	5.980,20	8.567,38	13.670,23	18.555,46	25.423,25	28.706,25	31.095,23	31.801,35	33.401,88	40.030,98	41.725,23	45.000,00
			5.980,20	2.587,18	5.102,85	4.885,23	6.867,79	3.283,00	3.288,98	706,12	1.600,53	6.629,10	1.694,25	3.274,77
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	0.01.00	60.000,00	3.090,11	6.771,90	12.192,07	15.414,86	19.457,65	24.738,63	38.691,88	44.507,01	49.664,68	51.440,07	54.346,81	60.000,00
			3.090,11	3.681,79	5.420,17	3.222,79	4.042,79	5.280,98	13.953,25	5.815,13	5.157,67	1.775,39	2.906,74	5.653,19
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	0.01.00	30.000,00	934,30	2.268,01	4.772,62	6.781,75	13.180,66	15.585,07	18.312,56	18.995,78	20.688,16	25.389,45	26.899,08	30.000,00
			934,30	1.333,71	2.504,61	6.398,91	2.009,13	2.404,41	2.727,49	683,22	1.692,38	4.701,29	1.509,63	3.100,92
ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens	0.01.00	270.000,00	7.893,30	62.725,06	80.001,57	83.148,13	109.297,76	126.230,74	137.926,30	166.803,55	184.823,43	204.404,29	222.762,71	270.000,00
			7.893,30	54.831,76	17.276,51	3.146,56	26.149,63	16.932,98	11.695,56	28.877,25	18.019,88	19.580,86	18.358,42	47.237,29
ITBI-MULTAS E JUROS	0.01.00	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
MULTAS E JUROS DO ITBI-DIVIDA	0.01.00	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
RETIDOS NAS FONTES	0.01.00	1.400.000,00	87.560,29	228.683,18	331.576,30	468.798,87	601.421,58	711.755,88	851.447,27	950.454,47	1.050.487,88	1.151.282,38	1.314.766,70	1.400.000,00
			87.560,29	141.122,89	102.893,12	137.222,57	132.622,71	110.334,30	139.691,39	99.007,20	100.033,41	100.794,50	163.484,32	85.233,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 8 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor											
IRRF – RETIDO NA FONTE –	0.01.00	420.000,00	4.363,92	21.290,35	34.932,87	49.420,36	81.463,32	99.748,33	121.679,59	151.116,59	259.768,07	342.429,81	365.360,80	420.000,00
			4.363,92	16.926,43	13.642,52	14.487,49	32.042,96	18.285,01	21.931,26	29.437,00	108.651,48	82.661,74	22.930,99	54.639,20
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	0.01.00	200.000,00	91.828,25	99.628,04	208.697,90	155.207,90	155.207,90	199.944,73	199.944,73	199.944,73	199.944,73	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			91.828,25	7.799,79	109.069,86	-53.490,00	0,00	44.736,83	0,00	0,00	0,00	55,27	0,00	0,00
ISSQN - RECEITAS	0.01.00	1.600.000,00	120.840,67	222.639,23	304.807,36	374.418,64	484.956,27	598.219,64	723.208,01	895.449,61	1.088.910,94	1.302.266,69	1.438.161,53	1.600.000,00
			120.840,67	101.798,56	82.168,13	69.611,28	110.537,63	113.263,37	124.988,37	172.241,60	193.461,33	213.355,75	135.894,84	161.838,47
ISSQN- SIMPLES NACIONAL	0.01.00	570.000,00	32.839,84	177.684,08	269.092,84	309.244,08	339.884,79	377.425,52	415.008,93	446.379,69	477.799,21	519.664,15	564.230,00	570.000,00
			32.839,84	144.844,24	91.408,76	40.151,24	30.640,71	37.540,73	37.583,41	31.370,76	31.419,52	41.864,94	44.565,85	5.770,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	60.000,00	912,30	50.660,73	51.180,30	51.888,81	52.419,71	53.624,72	55.331,87	56.371,04	56.886,32	58.778,02	59.526,03	60.000,00
			912,30	49.748,43	519,57	708,51	530,90	1.205,01	1.707,15	1.039,17	515,28	1.891,70	748,01	473,97
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	5.000,00	230,17	460,36	1.827,46	2.057,65	2.287,84	2.518,03	2.748,22	2.748,22	4.856,44	4.992,57	5.000,00	5.000,00
			230,17	230,19	1.367,10	230,19	230,19	230,19	230,19	0,00	2.108,22	136,13	7,43	0,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E	0.01.00	5.000,00	238,00	514,06	731,53	969,53	1.207,53	1.483,59	1.721,59	1.721,59	4.839,19	4.990,59	5.000,00	5.000,00
			238,00	276,06	217,47	238,00	238,00	276,06	238,00	0,00	3.117,60	151,40	9,41	0,00
TAXAS	0.01.00	244.000,00	10.995,94	32.589,61	49.727,30	88.753,48	129.472,11	154.532,93	173.279,04	191.326,52	201.163,19	220.375,23	232.997,00	244.000,00
			10.995,94	21.593,67	17.137,69	39.026,18	40.718,63	25.060,82	18.746,11	18.047,48	9.836,67	19.212,04	12.621,77	11.003,00
TAXAS DE LICENC.E FUNC.	0.01.00	30.000,00	1.473,21	4.687,50	5.491,07	16.138,39	17.946,43	20.357,14	24.977,68	25.379,47	26.584,83	28.191,97	29.598,22	30.000,00
			1.473,21	3.214,29	803,57	10.647,32	1.808,04	2.410,71	4.620,54	401,79	1.205,36	1.607,14	1.406,25	401,78
TAXAS DE ALVARÁ DE	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
TAXAS HABITE-SE Engenharia	0.01.00	10.000,00	0,00	1.351,35	2.162,16	2.162,16	2.162,16	2.972,97	3.783,78	5.945,94	6.216,21	7.027,02	9.459,45	10.000,00
			0,00	1.351,35	810,81	0,00	0,00	810,81	810,81	2.162,16	270,27	810,81	2.432,43	540,55
TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	0.01.00	15.000,00	160,52	1.953,15	3.515,52	5.352,98	6.820,28	7.599,82	8.725,93	10.800,95	11.359,47	13.280,86	13.697,57	15.000,00
			160,52	1.792,63	1.562,37	1.837,46	1.467,30	779,54	1.126,11	2.075,02	558,52	1.921,39	416,71	1.302,43
TAXAS DE MODIFICAÇÃO E	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TAXAS DE APROVAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	0,00	349,46	454,99	614,16	19.425,44	19.425,44	19.636,64	19.780,39	19.780,39	19.909,87	20.000,00	20.000,00
			0,00	349,46	105,53	159,17	18.811,28	0,00	211,20	143,75	0,00	129,48	90,13	0,00
TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	125,00	375,00	750,00	875,00	875,00	875,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	125,00	250,00	375,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
TAXAS - COMERCIO AMBULANTE	0.01.00	15.000,00	0,00	0,00	274,42	1.097,69	2.565,86	2.565,86	2.565,86	8.822,72	10.057,63	10.057,63	10.986,55	15.000,00
			0,00	0,00	274,42	823,27	1.468,17	0,00	0,00	6.256,86	1.234,91	0,00	928,92	4.013,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 9 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	0.01.00	40.000,00	3.772,08 3.772,08	10.943,94 7.171,86	15.876,43 4.932,49	18.301,34 2.424,91	24.106,43 5.805,09	37.553,66 13.447,23	37.847,59 293,93	38.766,12 918,53	38.913,08 146,96	39.632,59 719,51	39.853,04 220,45	40.000,00 146,96
TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E	0.01.00	12.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000,00 6.000,00	6.000,00 0,00	6.000,00 0,00	6.000,00 0,00	6.000,00 0,00	6.000,00 0,00	12.000,00 6.000,00	12.000,00 0,00	12.000,00 0,00
TAXAS - SEGUNDA VIA DE	0.01.00	1.000,00	59,17 59,17	139,40 80,23	217,04 77,64	301,64 84,60	405,38 103,74	478,83 73,45	628,86 150,03	718,94 90,08	861,69 142,75	898,16 36,47	952,06 53,90	1.000,00 47,94
TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	0.01.00	1.000,00	0,00 0,00	500,00 500,00	500,00 0,00	500,00 0,00	500,00 0,00	1.000,00 500,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00
TAXAS - GUIAS, SARJETAS E	0.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00
TAXAS - ABERTURA DE	0.01.00	7.000,00	267,18 267,18	1.229,01 961,83	1.763,36 534,35	2.404,58 641,22	3.152,67 748,09	3.687,02 534,35	4.541,98 854,96	4.541,98 0,00	5.396,94 854,96	6.358,77 961,83	7.000,00 641,23	7.000,00 0,00
TAXAS - EXPEDIENTE E	0.01.00	1.000,00	35,46 35,46	76,35 40,89	173,09 96,74	229,90 56,81	271,65 41,75	410,14 138,49	588,66 178,52	674,25 85,59	756,60 82,35	829,32 72,72	897,18 67,86	1.000,00 102,82
TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	398,02 398,02	398,02 0,00	398,02 0,00	398,02 0,00	398,02 0,00	398,02 0,00	398,02 0,00	398,02 0,00	1.000,00 601,98	1.000,00 0,00
OUTRAS TAXAS - PELO	0.01.00	15.000,00	1.071,43 1.071,43	2.380,95 1.309,52	3.809,52 1.428,57	5.119,04 1.309,52	7.023,80 1.904,76	7.976,18 952,38	9.880,94 1.904,76	11.547,61 1.666,67	12.380,94 833,33	13.452,37 1.071,43	14.166,66 714,29	15.000,00 833,34
TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS	0.01.00	15.000,00	0,00 0,00	157,80 157,80	157,80 0,00	11.642,31 11.484,51	14.921,09 3.278,78	15.000,00 78,91	15.000,00 0,00	15.000,00 0,00	15.000,00 0,00	15.000,00 0,00	15.000,00 0,00	15.000,00 0,00
MULTAS E JUROS DE DIVERSAS	0.01.00	15.000,00	770,31 770,31	1.537,68 767,37	2.334,84 797,16	3.329,63 994,79	4.592,50 1.262,87	6.228,36 1.635,86	7.944,68 1.716,32	9.517,44 1.572,76	10.405,61 888,17	12.211,82 1.806,21	13.989,63 1.777,81	15.000,00 1.010,37
DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS -	0.01.00	15.000,00	367,00 367,00	1.995,84 1.628,84	3.540,36 1.544,52	4.502,50 962,14	6.072,85 1.570,35	6.845,77 772,92	9.637,84 2.792,07	10.334,36 696,52	11.267,66 933,30	13.956,55 2.688,89	14.278,33 321,78	15.000,00 721,67
DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	0.01.00	5.000,00	126,44 126,44	437,55 311,11	949,42 511,87	1.193,84 244,42	1.627,25 433,41	2.076,23 448,98	3.336,18 1.259,95	3.673,98 337,80	4.238,62 564,64	4.518,74 280,12	4.699,18 180,44	5.000,00 300,82
TAXA FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	2.143,15 2.143,15	3.349,65 1.206,50	4.734,29 1.384,64	5.090,34 356,05	5.980,35 890,01	7.582,55 1.602,20	9.659,47 2.076,92	10.549,43 889,96	11.795,59 1.246,16	12.151,64 356,05	14.169,24 2.017,60	15.000,00 830,76
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 10 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXA FISCAL VIGILANCIA	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	2.393.000,00	57.608,94 57.608,94	300.442,25 242.833,31	560.657,72 260.215,47	812.026,47 251.368,75	1.065.792,27 253.765,80	1.316.813,77 251.021,50	1.566.877,58 250.063,81	1.815.301,64 248.424,06	2.063.314,53 248.012,89	2.309.898,52 246.583,99	2.353.231,83 43.333,31	2.393.000,00 39.768,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	1.903.000,00	15.058,59 15.058,59	216.925,09 201.866,50	437.988,92 221.063,83	649.078,65 211.089,73	861.784,52 212.705,87	1.073.912,86 212.128,34	1.281.035,97 207.123,11	1.488.579,90 207.543,93	1.696.514,80 207.934,90	1.903.000,00 206.485,20	1.903.000,00 0,00	1.903.000,00 0,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA	0.04.00	1.750.000,00	0,00 0,00	184.963,96 184.963,96	389.847,45 204.883,49	584.756,84 194.909,39	779.178,16 194.421,32	974.504,84 195.326,68	1.168.273,65 193.768,81	1.362.405,04 194.131,39	1.556.927,40 194.522,36	1.750.000,00 193.072,60	1.750.000,00 0,00	1.750.000,00 0,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA	0.04.00	77.000,00	7.511,35 7.511,35	16.866,65 9.355,30	25.499,75 8.633,10	34.132,85 8.633,10	45.427,92 11.295,07	52.625,14 7.197,22	58.675,17 6.050,03	64.783,44 6.108,27	70.891,71 6.108,27	77.000,00 6.108,29	77.000,00 0,00	77.000,00 0,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA	0.04.00	7.000,00	679,61 679,61	1.359,22 679,61	2.038,83 679,61	2.718,44 679,61	3.432,03 713,59	4.145,62 713,59	4.859,21 713,59	5.572,80 713,59	6.286,39 713,59	7.000,00 713,61	7.000,00 0,00	7.000,00 0,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	62.000,00	6.555,04 6.555,04	13.110,08 6.555,04	19.665,12 6.555,04	26.220,16 6.555,04	32.183,46 5.963,30	38.146,76 5.963,30	44.110,06 5.963,30	50.073,36 5.963,30	56.036,66 5.963,30	62.000,00 5.963,34	62.000,00 0,00	62.000,00 0,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVI	0.04.00	7.000,00	312,59 312,59	625,18 312,59	937,77 312,59	1.250,36 312,59	1.562,95 312,59	4.490,50 2.927,55	5.117,88 627,38	5.745,26 627,38	6.372,64 627,38	7.000,00 627,36	7.000,00 0,00	7.000,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.01.00	490.000,00	42.550,35 42.550,35	83.517,16 40.966,81	122.668,80 39.151,64	162.947,82 40.279,02	204.007,75 41.059,93	242.900,91 38.893,16	285.841,61 42.940,70	326.721,74 40.880,13	366.799,73 40.077,99	406.898,52 40.098,79	450.231,83 43.333,31	490.000,00 39.768,17
CONTRIB.CUSTEIO	0.01.00	490.000,00	42.550,35 42.550,35	83.517,16 40.966,81	122.668,80 39.151,64	162.947,82 40.279,02	204.007,75 41.059,93	242.900,91 38.893,16	285.841,61 42.940,70	326.721,74 40.880,13	366.799,73 40.077,99	406.898,52 40.098,79	450.231,83 43.333,31	490.000,00 39.768,17
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	2.405.000,00	130.292,76 130.292,76	266.768,63 136.475,87	420.543,44 153.774,81	540.546,31 120.002,87	867.573,40 327.027,09	727.458,19 -140.115,21	878.840,31 151.382,12	1.001.462,81 122.622,50	2.224.295,37 1.222.832,56	2.316.524,64 92.229,27	2.404.166,63 87.641,99	2.405.000,00 833,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.01.00	60.000,00	5.393,63 5.393,63	10.787,26 5.393,63	16.180,89 5.393,63	21.574,52 5.393,63	26.968,15 5.393,63	32.361,78 5.393,63	37.755,41 5.393,63	43.149,04 5.393,63	48.542,67 5.393,63	53.936,30 5.393,63	60.000,00 6.063,70	60.000,00 0,00
RECEITAS DE ALUGUÉIS E	0.01.00	60.000,00	5.393,63 5.393,63	10.787,26 5.393,63	16.180,89 5.393,63	21.574,52 5.393,63	26.968,15 5.393,63	32.361,78 5.393,63	37.755,41 5.393,63	43.149,04 5.393,63	48.542,67 5.393,63	53.936,30 5.393,63	60.000,00 6.063,70	60.000,00 0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	2.345.000,00	124.899,13 124.899,13	255.981,37 131.082,24	404.362,55 148.381,18	518.971,79 114.609,24	840.605,25 321.633,46	695.096,41 -145.508,84	841.084,90 145.988,49	958.313,77 117.228,87	2.175.752,70 1.217.438,93	2.262.588,34 86.835,64	2.344.166,63 81.578,29	2.345.000,00 833,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	900.000,00	97.649,29 97.649,29	203.552,76 105.903,47	299.725,85 96.173,09	386.972,14 87.246,29	502.905,63 115.933,49	536.029,22 33.123,59	640.514,66 104.485,44	724.841,12 84.326,46	787.102,77 62.261,65	842.608,31 55.505,54	900.000,00 57.391,69	900.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.41	55.000,00	3.168,80 3.168,80	7.953,35 4.784,55	14.164,33 6.210,98	19.998,25 5.833,92	23.932,50 3.934,25	27.904,98 3.972,48	29.725,89 1.820,91	35.837,16 6.111,27	42.262,56 6.425,40	49.436,97 7.174,41	55.000,00 5.563,03	55.000,00 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 11 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	160.000,00	14.043,09	26.246,59	47.102,35	60.771,88	73.934,24	79.612,38	96.836,87	114.957,33	130.830,68	147.201,02	160.000,00	160.000,00
			14.043,09	12.203,50	20.855,76	13.669,53	13.162,36	5.678,14	17.224,49	18.120,46	15.873,35	16.370,34	12.798,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	50.000,00	5.049,56	9.993,34	14.733,78	18.631,53	203.751,03	26.433,23	30.899,83	36.106,12	41.443,44	46.547,64	50.000,00	50.000,00
			5.049,56	4.943,78	4.740,44	3.897,75	185.119,50	-177.317,80	4.466,60	5.206,29	5.337,32	5.104,20	3.452,36	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	30.000,00	3.342,96	5.756,57	25.324,15	28.122,09	30.772,62	18.974,04	21.721,48	24.352,54	26.613,28	28.461,10	30.000,00	30.000,00
			3.342,96	2.413,61	19.567,58	2.797,94	2.650,53	-11.798,58	2.747,44	2.631,06	2.260,74	1.847,82	1.538,90	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS	0.04.00	1.140.000,00	812,10	812,10	812,10	1.142,58	1.142,58	1.142,58	15.552,86	15.552,86	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
			812,10	0,00	0,00	330,48	0,00	0,00	14.410,28	0,00	1.124.447,14	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	1.139.000,00	86.338,65	172.368,46	271.611,95	358.025,92	445.188,26	583.216,70	723.039,09	807.744,72	882.444,06	966.759,34	1.065.231,52	1.139.000,00
			86.338,65	86.029,81	99.243,49	86.413,97	87.162,34	138.028,44	139.822,39	84.705,63	74.699,34	84.315,28	98.472,18	73.768,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0.01.00	76.000,00	5.935,14	6.435,12	13.794,71	21.525,09	22.507,10	69.125,11	71.071,17	72.053,18	72.553,16	73.887,42	75.499,78	76.000,00
			5.935,14	499,98	7.359,59	7.730,38	982,01	46.618,01	1.946,06	982,01	499,98	1.334,26	1.612,36	500,22
SERVIÇOS OU FORNEC. DE BENS	0.01.00	30.000,00	5.435,16	5.435,16	12.294,77	19.525,17	20.007,20	26.125,23	27.571,31	28.053,34	28.053,34	28.887,62	30.000,00	30.000,00
			5.435,16	0,00	6.859,61	7.230,40	482,03	6.118,03	1.446,08	482,03	0,00	834,28	1.112,38	0,00
SERVIÇOS OU FORNEC.	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
SERVIÇOS OU FORNEC.	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
SERVIÇOS FORNEC. MAQUINAS E	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PR	0.01.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-MU	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-DÍ	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-D.A	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	1.063.000,00	80.403,51	165.933,34	257.817,24	336.500,83	422.681,16	514.091,59	651.967,92	735.691,54	809.890,90	892.871,92	989.731,74	1.063.000,00
			80.403,51	85.529,83	91.883,90	78.683,59	86.180,33	91.410,43	137.876,33	83.723,62	74.199,36	82.981,02	96.859,82	73.268,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 12 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SERVIÇOS DE AGUA MUNICIPAL -	0.01.00	720.000,00	49.673,97 49.673,97	102.794,80 53.120,83	162.308,36 59.513,56	215.109,52 52.801,16	273.573,21 58.463,69	337.321,40 63.748,19	405.147,29 67.825,89	466.899,18 61.751,89	523.501,77 56.602,59	589.424,91 65.923,14	667.068,64 77.643,73	720.000,00 52.931,36
MULTAS E JUROS - SERVIÇO DE	0.01.00	20.000,00	1.123,30 1.123,30	1.930,35 807,05	2.770,13 839,78	3.878,27 1.108,14	5.102,23 1.223,96	6.838,20 1.735,97	9.836,22 2.998,02	11.894,53 2.058,31	13.561,02 1.666,49	14.906,89 1.345,87	17.802,95 2.896,06	20.000,00 2.197,05
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO -	0.01.00	200.000,00	21.457,72 21.457,72	42.153,91 20.696,19	63.007,11 20.853,20	79.806,78 16.799,67	97.130,94 17.324,16	114.112,83 16.981,89	148.532,37 34.419,54	161.849,55 13.317,18	172.155,81 10.306,26	181.206,70 9.050,89	189.794,87 8.588,17	200.000,00 10.205,13
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA -	0.01.00	90.000,00	4.619,40 4.619,40	13.162,72 8.543,32	22.923,42 9.760,70	28.535,60 5.612,18	33.895,89 5.360,29	39.032,04 5.136,15	64.965,13 25.933,09	70.644,71 5.679,58	75.352,07 4.707,36	78.204,96 2.852,89	82.982,02 4.777,06	90.000,00 7.017,98
SERVIÇOS DE ESGOTO	0.01.00	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
SERVIÇOS NO CEMITÉRIO	0.01.00	20.000,00	1.204,82 1.204,82	2.650,60 1.445,78	2.650,60 0,00	4.096,38 1.445,78	6.987,95 2.891,57	9.879,52 2.891,57	15.662,65 5.783,13	15.662,65 0,00	15.662,65 0,00	18.554,22 2.891,57	20.000,00 1.445,78	20.000,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	407,64 407,64	407,64 0,00	1.000,00 592,36	1.000,00 0,00								
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.01.00	53.270.300,00	5.670.582,08 5.670.582,08	10.323.609,01 4.653.026,93	14.392.432,47 4.068.823,46	19.035.659,15 4.643.226,68	23.262.729,83 4.227.070,68	27.836.982,74 4.574.252,91	32.761.749,19 4.924.766,45	36.889.935,92 4.128.186,73	40.337.035,74 3.447.099,82	45.754.743,58 5.417.707,84	50.174.919,00 4.420.175,42	53.270.300,00 3.095.381,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.01.00	22.726.300,00	1.954.711,59 1.954.711,59	4.301.853,16 2.347.141,57	5.955.482,75 1.653.629,59	7.682.505,40 1.727.022,65	9.616.479,37 1.933.973,97	11.659.616,71 2.043.137,34	13.772.228,71 2.112.612,00	15.601.099,97 1.828.871,26	17.219.255,01 1.618.155,04	19.183.784,78 1.964.529,77	21.105.822,31 1.922.037,53	22.726.300,00 1.620.477,69
COTA-PARTE - FPM	0.01.00	16.000.000,00	1.457.428,48 1.457.428,48	3.439.168,28 1.981.739,80	4.674.674,35 1.235.506,07	5.970.539,56 1.295.865,21	7.478.113,54 1.507.573,98	9.096.996,63 1.618.883,09	10.146.148,27 1.049.151,64	11.518.409,48 1.372.261,21	12.639.706,76 1.121.297,28	13.835.058,00 1.195.351,24	15.365.162,16 1.530.104,16	16.000.000,00 634.837,84
COTA-PARTE -FPM-1% COTA	0.01.00	650.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	650.000,00 650.000,00
COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	0.01.00	650.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 0,00	650.000,00 0,00	650.000,00 0,00	650.000,00 0,00	650.000,00 0,00
COTA-PARTE ITR	0.01.00	420.000,00	3.433,82 3.433,82	7.921,42 4.487,60	8.940,64 1.019,22	10.678,95 1.738,31	11.577,55 898,60	13.880,87 2.303,32	14.759,49 878,62	15.857,86 1.098,37	57.713,90 41.856,04	409.089,00 351.375,10	414.168,29 5.079,29	420.000,00 5.831,71
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 13 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor						
COTA-PARTE	0.01.00	70.000,00	6.202,30 6.202,30	12.505,92 6.303,62	18.103,68 5.597,76	23.385,83 5.282,15	29.714,23 6.328,40	29.888,50 174,27	36.798,87 6.910,37	43.475,52 6.676,65	56.796,36 13.320,84	63.817,82 7.021,46	63.817,82 0,00	70.000,00 6.182,18
COTA-PARTE DO FUNDO	0.01.00	400.000,00	36.534,28 36.534,28	71.106,45 34.572,17	106.235,44 35.128,99	140.592,05 34.356,61	176.061,89 35.469,84	176.061,89 0,00	211.492,87 35.430,98	270.243,85 58.750,98	324.598,76 54.354,91	363.472,01 38.873,25	400.000,00 36.527,99	400.000,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL -	0.05.13	1.820.000,00	162.668,98 162.668,98	268.134,00 105.465,02	430.409,62 162.275,62	597.180,61 166.770,99	776.266,28 179.085,67	928.137,69 151.871,41	1.080.009,10 151.871,41	1.231.880,51 151.871,41	1.383.751,92 151.871,41	1.535.623,33 151.871,41	1.687.494,74 151.871,41	1.820.000,00 132.505,26
ACS (Agentes Comunitários de	0.05.13	520.000,00	43.333,33 43.333,33	86.666,66 43.333,33	129.999,99 43.333,33	173.333,32 43.333,33	216.666,65 43.333,33	259.999,98 43.333,33	303.333,31 43.333,33	346.666,64 43.333,33	389.999,97 43.333,33	433.333,30 43.333,33	476.666,63 43.333,33	520.000,00 43.333,37
ACADEMIA DA SAÚDE -ATENÇÃO	0.05.13	36.000,00	3.000,00 3.000,00	6.000,00 3.000,00	9.000,00 3.000,00	12.000,00 3.000,00	15.000,00 3.000,00	18.000,00 3.000,00	21.000,00 3.000,00	24.000,00 3.000,00	27.000,00 3.000,00	30.000,00 3.000,00	33.000,00 3.000,00	36.000,00 3.000,00
PROTESES	0.05.13	220.000,00	18.333,33 18.333,33	36.666,66 18.333,33	54.999,99 18.333,33	73.333,32 18.333,33	91.666,65 18.333,33	109.999,98 18.333,33	128.333,31 18.333,33	146.666,64 18.333,33	164.999,97 18.333,33	183.333,30 18.333,33	201.666,63 18.333,33	220.000,00 18.333,37
TRANSF.INCENTIVO EQUIPES	0.05.13	180.000,00	15.000,00 15.000,00	30.000,00 15.000,00	45.000,00 15.000,00	60.000,00 15.000,00	75.000,00 15.000,00	90.000,00 15.000,00	105.000,00 15.000,00	120.000,00 15.000,00	135.000,00 15.000,00	150.000,00 15.000,00	165.000,00 15.000,00	180.000,00 15.000,00
M.A.C. (Média e Alta Complexidade)	0.05.13	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67	40.000,02 6.666,67	46.666,69 6.666,67	53.333,36 6.666,67	60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37 6.666,67	80.000,00 6.666,63
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.05.13	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.05.13	15.000,00	547,67 547,67	1.095,34 547,67	4.396,86 3.301,52	6.529,88 2.133,02	7.473,89 944,01	8.417,90 944,01	8.965,57 547,67	10.305,91 1.340,34	11.249,92 944,01	12.193,93 944,01	13.137,94 944,01	15.000,00 1.862,06
TRANS.AGENTES DE COMBATE	0.05.13	170.000,00	14.166,67 14.166,67	28.333,34 14.166,67	42.500,01 14.166,67	56.666,68 14.166,67	70.833,35 14.166,67	85.000,02 14.166,67	99.166,69 14.166,67	113.333,36 14.166,67	127.500,03 14.166,67	141.666,70 14.166,67	155.833,37 14.166,67	170.000,00 14.166,63
BLOCO ASSISTENCIA	0.05.13	60.000,00	3.892,68 3.892,68	7.785,36 3.892,68	22.718,82 14.933,46	26.611,50 3.892,68	30.504,18 3.892,68	34.396,86 3.892,68	38.289,54 3.892,68	42.182,22 3.892,68	46.074,90 3.892,68	49.967,58 3.892,68	54.983,79 5.016,21	60.000,00 5.016,21
TRANSF. PISO ENFERMAGEM	0.05.13	100.000,00	9.623,31 9.623,31	9.623,31 0,00	15.859,10 6.235,79	22.094,89 6.235,79	28.330,68 6.235,79	57.657,71 29.327,03	63.893,50 6.235,79	70.129,29 6.235,79	81.091,49 10.962,20	81.091,49 0,00	83.247,59 2.156,10	100.000,00 16.752,41
TRANS.TRANSFORMAÇÃO	0.05.13	190.000,00	15.833,33 15.833,33	31.666,66 15.833,33	47.499,99 15.833,33	63.333,32 15.833,33	79.166,65 15.833,33	94.999,98 15.833,33	110.833,31 15.833,33	126.666,64 15.833,33	142.499,97 15.833,33	158.333,30 15.833,33	174.166,63 15.833,33	190.000,00 15.833,37
QSE - CRECHE - Transferencia do	0.05.12	60.000,00	5.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00	20.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	30.000,00 5.000,00	35.000,00 5.000,00	40.000,00 5.000,00	45.000,00 5.000,00	50.000,00 5.000,00	55.000,00 5.000,00	60.000,00 5.000,00
QSE - PRÉ ESCOLA - Transferencia	0.05.12	70.000,00	5.833,33 5.833,33	11.666,66 5.833,33	17.499,99 5.833,33	23.333,32 5.833,33	29.166,65 5.833,33	34.999,98 5.833,33	40.833,31 5.833,33	46.666,64 5.833,33	52.499,97 5.833,33	58.333,30 5.833,33	64.166,63 5.833,33	70.000,00 5.833,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 14 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor											
QSE - Ensino FUNDAMENTAL -	0.05.12	470.000,00	123.068,98	158.263,72	191.676,85	225.172,88	259.696,03	292.344,84	327.315,98	362.574,63	401.028,08	434.722,70	470.000,00	470.000,00
			123.068,98	35.194,74	33.413,13	33.496,03	34.523,15	32.648,81	34.971,14	35.258,65	38.453,45	33.694,62	35.277,30	0,00
PNAE - Ensino MÉDIO -	0.05.11	39.800,00	3.316,67	6.633,34	9.950,01	13.266,68	16.583,35	19.900,02	23.216,69	26.533,36	29.850,03	33.166,70	36.483,37	39.800,00
			3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,63
PNAE - CRECHE - Transferencia do	0.05.11	38.400,00	3.200,00	6.400,00	9.600,00	12.800,00	16.000,00	19.200,00	22.400,00	25.600,00	28.800,00	32.000,00	35.200,00	38.400,00
			3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
PNAE - PRÉ ESCOLA -	0.05.11	27.900,00	2.325,00	4.650,00	6.975,00	9.300,00	11.625,00	13.950,00	16.275,00	18.600,00	20.925,00	23.250,00	25.575,00	27.900,00
			2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00
PNAE - Ensino FUNDAMENTAL -	0.05.11	82.900,00	0,00	4.906,94	9.813,88	14.688,15	14.688,15	24.600,01	31.930,43	40.644,14	66.785,27	82.900,00	82.900,00	82.900,00
			0,00	4.906,94	4.906,94	4.874,27	0,00	9.911,86	7.330,42	8.713,71	26.141,13	16.114,73	0,00	0,00
PNAE - AEE - EDUCAÇÃO	0.05.11	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
PNATE - Ensino MÉDIO -	0.05.11	4.200,00	350,00	700,00	1.050,00	1.400,00	1.750,00	2.100,00	2.450,00	2.800,00	3.150,00	3.500,00	3.850,00	4.200,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
PNATE - CRECHE - Transferencia	0.05.11	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
PNATE - PRÉ ESCOLA -	0.05.11	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
PNATE - Ensino FUNDAMENTAL -	0.05.11	14.100,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00
			0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. FNDE ESCOLA INTEGRAL -	0.05.11	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
IGD-BF Transferência do FNAS	0.05.14	45.000,00	0,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	45.000,00
			0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00	11.250,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
PAIF - Transferencia do FNAS	0.05.14	60.000,00	0,00	10.300,43	10.300,43	10.300,43	10.300,43	10.300,43	41.201,72	41.201,72	41.201,72	41.201,72	41.201,72	60.000,00
			0,00	10.300,43	0,00	0,00	0,00	30.901,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,28
SCFV - Transferencia do FNAS	0.05.14	60.000,00	0,00	4.669,81	4.669,81	15.000,00	25.330,19	18.679,25	29.009,44	49.669,82	49.669,82	60.000,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	4.669,81	0,00	10.330,19	10.330,19	-6.650,94	10.330,19	20.660,38	0,00	10.330,18	0,00	0,00
TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI	0.01.00	70.000,00	6.369,43	12.738,86	19.108,29	25.414,03	25.414,03	38.152,88	44.522,31	50.891,74	57.261,17	63.630,60	70.000,00	70.000,00
			6.369,43	6.369,43	6.369,43	6.305,74	0,00	12.738,85	6.369,43	6.369,43	6.369,43	6.369,43	6.369,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	23.684.000,00	2.899.042,89	4.645.096,44	6.506.356,51	8.773.134,37	10.535.770,67	12.516.530,39	14.710.738,66	16.494.605,53	17.914.232,29	20.613.617,11	22.536.971,40	23.684.000,00
			2.899.042,89	1.746.053,55	1.861.260,07	2.266.777,86	1.762.636,30	1.980.759,72	2.194.208,27	1.783.866,87	1.419.626,76	2.699.384,82	1.923.354,29	1.147.028,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 15 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor											
COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	21.000.000,00	1.916.987,96	3.390.988,37	5.042.559,10	7.048.717,09	8.626.639,12	10.412.845,16	12.520.990,80	14.189.458,33	15.497.879,12	18.081.173,44	19.917.482,39	21.000.000,00
			1.916.987,96	1.474.000,41	1.651.570,73	2.006.157,99	1.577.922,03	1.786.206,04	2.108.145,64	1.668.467,53	1.308.420,79	2.583.294,32	1.836.308,95	1.082.517,61
COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	2.000.000,00	959.948,31	1.162.104,01	1.318.932,26	1.515.602,50	1.647.246,86	1.720.325,57	1.780.350,10	1.842.089,82	1.902.303,55	1.951.038,66	1.987.035,92	2.000.000,00
			959.948,31	202.155,70	156.828,25	196.670,24	131.644,36	73.078,71	60.024,53	61.739,72	60.213,73	48.735,11	35.997,26	12.964,08
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.01.00	160.000,00	12.401,24	22.089,53	32.506,13	46.756,53	57.381,99	70.837,31	85.942,14	102.243,22	115.876,92	134.955,32	148.644,84	160.000,00
			12.401,24	9.688,29	10.416,60	14.250,40	10.625,46	13.455,32	15.104,83	16.301,08	13.633,70	19.078,40	13.689,52	11.355,16
COTA-PARTE DA CIDE	0.02.17	30.000,00	6.690,60	6.690,60	6.690,60	13.198,69	13.198,69	13.198,69	19.513,00	19.513,00	19.513,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			6.690,60	0,00	0,00	6.508,09	0,00	0,00	6.314,31	0,00	0,00	10.487,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL -	0.02.15	50.000,00	431,44	16.160,79	16.160,79	16.907,44	16.907,44	49.568,55	49.568,55	49.568,55	49.568,55	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			431,44	15.729,35	0,00	746,65	0,00	32.661,11	0,00	0,00	0,00	431,45	0,00	0,00
PROGRAMA DOSE CERTA	0.02.15	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
GLICEMIA ESTADUAL - SAÚDE	0.02.15	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
AEDS AEGYPT - ESTADUAL	0.02.15	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
MERENDA ESTADUAL -	0.02.16	150.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TRANSPORTE ESTADUAL -	0.02.16	180.000,00	0,00	22.825,53	45.651,06	68.476,59	91.302,08	109.041,66	109.041,66	126.781,24	144.520,82	162.260,40	180.000,00	180.000,00
			0,00	22.825,53	22.825,53	22.825,53	22.825,49	17.739,58	0,00	17.739,58	17.739,58	17.739,58	17.739,58	17.739,60
ESCOLA DA BELEZA (Assistencia)	0.02.19	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA Fundo a Fundo	0.02.19	45.000,00	0,00	4.070,93	6.106,55	8.142,17	10.177,79	12.213,41	14.249,03	16.284,65	18.320,27	20.355,89	22.391,51	45.000,00
			0,00	4.070,93	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62	2.035,62
BEN EVENTUAL - CESTAS	0.02.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.02.10	6.850.000,00	815.994,27	1.374.992,75	1.928.093,22	2.576.686,06	3.106.313,14	3.655.835,66	4.272.948,51	4.787.563,78	5.196.048,47	5.949.008,39	6.522.958,66	6.850.000,00
			815.994,27	558.998,48	553.100,47	648.592,84	529.627,08	549.522,52	617.112,85	514.615,27	408.484,69	752.959,92	573.950,27	327.041,34
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	0.02.10	6.850.000,00	815.994,27	1.374.992,75	1.928.093,22	2.576.686,06	3.106.313,14	3.655.835,66	4.272.948,51	4.787.563,78	5.196.048,47	5.949.008,39	6.522.958,66	6.850.000,00
			815.994,27	558.998,48	553.100,47	648.592,84	529.627,08	549.522,52	617.112,85	514.615,27	408.484,69	752.959,92	573.950,27	327.041,34
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 16 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FEX - AUXILIO FINANCEIRO	0.01.00	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.01.00	160.700,00	18.767,99 18.767,99	25.260,71 6.492,72	61.926,76 36.666,05	65.064,00 3.137,24	69.549,63 4.485,63	72.370,73 2.821,10	78.347,90 5.977,17	81.169,00 2.821,10	128.427,58 47.258,58	143.658,25 15.230,67	158.942,87 15.284,62	160.700,00 1.757,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	17.000,00	4.820,65 4.820,65	9.516,52 4.695,87	9.683,19 166,67	9.849,86 166,67	10.016,53 166,67	10.183,20 166,67	10.350,37 166,67	10.517,04 166,67	13.374,99 166,67	13.541,66 166,67	14.929,57 1.387,91	17.000,00 1.903,80
MULTAS LEGISLAÇÃO NA	0.01.00	15.000,00	4.653,98 4.653,98	9.183,18 4.529,20	9.183,18 0,00	9.183,18 0,00	9.183,18 0,00	9.183,18 0,00	12.041,63 2.858,45	12.041,63 0,00	12.041,63 0,00	13.262,87 1.221,24	15.000,00 1.737,13	15.000,00 0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	0.01.00	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	1.333,36 166,67	1.500,03 166,67	1.666,70 166,67	1.833,37 166,67	2.000,00 166,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0.01.00	16.000,00	1.123,17 1.123,17	2.246,34 1.123,17	3.369,51 1.123,17	4.453,51 1.084,00	5.537,51 1.084,00	6.621,51 1.084,00	7.705,51 1.084,00	8.789,51 1.084,00	9.873,51 1.084,00	10.957,51 1.084,00	15.083,26 4.125,75	16.000,00 916,74
INDENIZAÇÕES DANOS	0.01.00	5.000,00	206,51 206,51	413,02 206,51	619,53 206,51	786,87 167,34	954,21 167,34	1.121,55 167,34	1.288,89 167,34	1.456,23 167,34	1.623,57 167,34	1.790,91 167,34	5.000,00 3.209,09	5.000,00 0,00
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	0.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	0.04.00	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	3.000,00 250,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.04.00	127.700,00	12.824,17 12.824,17	13.497,85 673,68	48.874,06 35.376,21	50.760,63 1.886,57	53.995,59 3.234,96	55.566,02 1.570,43	57.434,07 1.868,05	59.004,50 1.570,43	105.012,41 46.007,91	117.771,17 12.758,76	127.026,24 9.255,07	127.700,00 673,76
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.04.00	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	34.619,52 34.619,52	34.619,52 0,00	35.516,27 896,75	36.413,02 896,75	37.309,77 896,75	38.206,52 896,75	39.103,27 896,75	40.000,00 896,73	40.000,00 0,00	40.000,00 0,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	79.700,00	12.157,51 12.157,51	12.164,53 7,02	12.254,56 90,03	13.474,47 1.219,91	15.146,02 1.671,55	15.153,04 7,02	15.457,68 304,64	15.464,70 7,02	59.909,20 44.444,50	71.104,57 11.195,37	79.692,98 8.588,41	79.700,00 7,02
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO	0.01.00	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 17 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor											
OUTRAS RECEITAS - MULTAS E	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	145.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	81.580,58	87.830,58	94.080,58	100.330,58	106.580,58	112.830,58	138.750,00	145.000,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	56.580,58	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.919,42	6.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	70.000,00	70.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.669,42	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	70.000,00	70.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.669,42	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	50.330,58	70.000,00	70.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	50.330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.669,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.05.11	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.05.11	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
TRANSF. FNDE - ESCOLA	0.05.11	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.04.00	4.674.000,00	46.568,88	530.343,93	1.048.296,11	1.525.209,88	2.057.531,43	2.562.376,24	3.064.561,05	3.567.009,32	4.121.499,87	4.674.000,00	4.674.000,00	4.674.000,00
			46.568,88	483.775,05	517.952,18	476.913,77	532.321,55	504.844,81	502.184,81	502.448,27	554.490,55	552.500,13	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.00	2.584.000,00	37.568,88	290.121,71	576.851,67	822.543,22	1.123.642,55	1.397.265,14	1.668.227,73	1.939.453,78	2.262.722,11	2.584.000,00	2.584.000,00	2.584.000,00
			37.568,88	252.552,83	286.729,96	245.691,55	301.099,33	273.622,59	270.962,59	271.226,05	323.268,33	321.277,89	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.04.00	2.584.000,00	37.568,88	290.121,71	576.851,67	822.543,22	1.123.642,55	1.397.265,14	1.668.227,73	1.939.453,78	2.262.722,11	2.584.000,00	2.584.000,00	2.584.000,00
			37.568,88	252.552,83	286.729,96	245.691,55	301.099,33	273.622,59	270.962,59	271.226,05	323.268,33	321.277,89	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-	0.04.00	2.100.000,00	0,00	212.535,84	459.862,68	694.605,78	928.708,56	1.163.940,63	1.397.652,59	1.631.393,80	1.866.549,57	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
			0,00	212.535,84	247.326,84	234.743,10	234.102,78	235.232,07	233.711,96	233.741,21	235.155,77	233.450,43	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-	0.04.00	82.000,00	8.491,15	19.066,80	28.826,06	38.585,32	46.309,37	54.445,49	61.284,73	68.189,80	75.094,90	82.000,00	82.000,00	82.000,00
			8.491,15	10.575,65	9.759,26	9.759,26	7.724,05	8.136,12	6.839,24	6.905,07	6.905,10	6.905,10	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-	0.04.00	11.000,00	1.189,19	2.378,38	3.567,57	4.756,76	6.005,41	7.254,06	8.502,71	9.751,36	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
			1.189,19	1.189,19	1.189,19	1.189,19	1.248,65	1.248,65	1.248,65	1.248,65	1.248,65	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 18 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PARCELAMENTO 0100/2007 -	0.04.00	60.000,00	4.285,71 4.285,71	8.571,42 4.285,71	12.857,13 4.285,71	12.857,13 0,00	21.428,56 8.571,43	25.714,27 4.285,71	29.999,98 4.285,71	34.285,69 4.285,71	47.142,83 12.857,14	60.000,00 12.857,17	60.000,00 0,00	60.000,00 0,00
PARCELAMENTO 0028/2020 -	0.04.00	21.000,00	2.100,00 2.100,00	4.200,00 2.100,00	6.300,00 2.100,00	6.300,00 0,00	10.500,00 4.200,00	12.600,00 2.100,00	14.700,00 2.100,00	16.800,00 2.100,00	18.900,00 2.100,00	21.000,00 2.100,00	21.000,00 0,00	21.000,00 0,00
MULTAS E JUROS -	0.04.00	290.000,00	19.713,93 19.713,93	39.628,02 19.914,09	59.806,90 20.178,88	59.806,90 0,00	101.034,46 41.227,56	121.654,20 20.619,74	142.400,19 20.745,99	163.274,68 20.874,49	226.168,07 62.893,39	290.000,00 63.831,93	290.000,00 0,00	290.000,00 0,00
MULTAS E JUROS -	0.04.00	20.000,00	1.788,90 1.788,90	3.741,25 1.952,35	5.631,33 1.890,08	5.631,33 0,00	9.656,19 4.024,86	11.656,49 2.000,30	13.687,53 2.031,04	15.758,45 2.070,92	17.866,74 2.108,29	20.000,00 2.133,26	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	0.04.00	2.090.000,00	9.000,00 9.000,00	240.222,22 231.222,22	471.444,44 231.222,22	702.666,66 231.222,22	933.888,88 231.222,22	1.165.111,10 231.222,22	1.396.333,32 231.222,22	1.627.555,54 231.222,22	1.858.777,76 231.222,22	2.090.000,00 231.222,24	2.090.000,00 0,00	2.090.000,00 0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES -	0.04.00	2.090.000,00	9.000,00 9.000,00	240.222,22 231.222,22	471.444,44 231.222,22	702.666,66 231.222,22	933.888,88 231.222,22	1.165.111,10 231.222,22	1.396.333,32 231.222,22	1.627.555,54 231.222,22	1.858.777,76 231.222,22	2.090.000,00 231.222,24	2.090.000,00 0,00	2.090.000,00 0,00
APORTE PARCELA FIXA -	0.04.00	2.000.000,00	0,00 0,00	222.222,22 222.222,22	444.444,44 222.222,22	666.666,66 222.222,22	888.888,88 222.222,22	1.111.111,10 222.222,22	1.333.333,32 222.222,22	1.555.555,54 222.222,22	1.777.777,76 222.222,22	2.000.000,00 222.222,24	2.000.000,00 0,00	2.000.000,00 0,00
APORTE PARCELA FIXA - CÂMARA	0.04.00	90.000,00	9.000,00 9.000,00	18.000,00 9.000,00	27.000,00 9.000,00	36.000,00 9.000,00	45.000,00 9.000,00	54.000,00 9.000,00	63.000,00 9.000,00	72.000,00 9.000,00	81.000,00 9.000,00	90.000,00 9.000,00	90.000,00 0,00	90.000,00 0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-7.916.000,00	-860.318,29 -860.318,29	-1.588.246,64 -727.928,35	-2.198.558,40 -610.311,76	-2.901.750,22 -703.191,82	-3.545.029,52 -643.279,30	-4.242.462,60 -697.433,08	-4.892.873,99 -650.411,39	-5.516.492,95 -623.618,96	-6.026.047,29 -509.554,34	-6.880.217,34 -854.170,05	-7.564.374,20 -684.156,86	-7.916.000,00 -351.625,80
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.916.000,00	-860.318,29 -860.318,29	-1.588.246,64 -727.928,35	-2.198.558,40 -610.311,76	-2.901.750,22 -703.191,82	-3.545.029,52 -643.279,30	-4.242.462,60 -697.433,08	-4.892.873,99 -650.411,39	-5.516.492,95 -623.618,96	-6.026.047,29 -509.554,34	-6.880.217,34 -854.170,05	-7.564.374,20 -684.156,86	-7.916.000,00 -351.625,80
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.916.000,00	-860.318,29 -860.318,29	-1.588.246,64 -727.928,35	-2.198.558,40 -610.311,76	-2.901.750,22 -703.191,82	-3.545.029,52 -643.279,30	-4.242.462,60 -697.433,08	-4.892.873,99 -650.411,39	-5.516.492,95 -623.618,96	-6.026.047,29 -509.554,34	-6.880.217,34 -854.170,05	-7.564.374,20 -684.156,86	-7.916.000,00 -351.625,80
COTA-PARTE - FPM	0.01.00	-3.200.000,00	-347.779,00 -347.779,00	-642.040,08 -294.261,08	-888.755,30 -246.715,22	-1.173.016,78 -284.261,48	-1.433.058,94 -260.042,16	-1.714.992,47 -281.933,53	-1.977.917,74 -262.925,27	-2.230.012,32 -252.094,58	-2.435.996,89 -205.984,57	-2.781.290,49 -345.293,60	-3.057.857,18 -276.566,69	-3.200.000,00 -142.142,82
COTA-PARTE ITR	0.01.00	-84.000,00	-9.129,20 -9.129,20	-16.853,55 -7.724,35	-23.329,82 -6.476,27	-30.791,68 -7.461,86	-37.617,79 -6.826,11	-45.018,55 -7.400,76	-51.920,34 -6.901,79	-58.537,82 -6.617,48	-63.944,92 -5.407,10	-73.008,88 -9.063,96	-80.268,76 -7.259,88	-84.000,00 -3.731,24
COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	-4.200.000,00	-456.459,93 -456.459,93	-842.677,60 -386.217,67	-1.166.491,32 -323.813,72	-1.539.584,51 -373.093,19	-1.880.889,85 -341.305,34	-2.250.927,61 -370.037,76	-2.596.017,03 -345.089,42	-2.926.891,16 -330.874,13	-3.197.245,91 -270.354,75	-3.650.443,76 -453.197,85	-4.013.437,54 -362.993,78	-4.200.000,00 -186.562,46
COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	-400.000,00	-43.472,37 -43.472,37	-80.255,01 -36.782,64	-111.094,41 -30.839,40	-146.627,09 -35.532,68	-179.132,36 -32.505,27	-214.374,05 -35.241,69	-247.239,71 -32.865,66	-278.751,53 -31.511,82	-304.499,60 -25.748,07	-347.661,30 -43.161,70	-382.232,14 -34.570,84	-400.000,00 -17.767,86
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.01.00	-32.000,00	-3.477,79 -3.477,79	-6.420,40 -2.942,61	-8.887,55 -2.467,15	-11.730,16 -2.842,61	-14.330,58 -2.600,42	-17.149,92 -2.819,34	-19.779,17 -2.629,25	-22.300,12 -2.520,95	-24.359,97 -2.059,85	-27.812,91 -3.452,94	-30.578,58 -2.765,67	-32.000,00 -1.421,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 19 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TOTAL RECEITAS		62.500.000,00	5.539.503,98	10.984.954,86	15.980.850,13	21.158.321,40	26.693.777,92	32.261.561,52	38.059.367,77	42.995.598,27	48.635.631,33	54.765.654,03	59.237.036,25	62.500.000,00
			5.539.503,98	5.445.450,88	4.995.895,27	5.177.471,27	5.535.456,52	5.567.783,60	5.797.806,25	4.936.230,50	5.640.033,06	6.130.022,70	4.471.382,22	3.262.963,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 20 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
PREV PARAÍSO														
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA														
00 Recursos Ordinarios														
603 000 RECURSOS														
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.552.000,00	629.333,33	1.258.666,66	1.887.999,99	2.517.333,32	3.146.666,65	3.775.999,98	4.405.333,31	5.034.666,64	5.663.999,97	6.293.333,30	6.922.666,63	7.552.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00	17.000,00	34.000,00	51.000,00	68.000,00	85.000,00	102.000,00	119.000,00	136.000,00	153.000,00	170.000,00	187.000,00	204.000,00
4 4	INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
PREFEITURA														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.371.000,00	530.916,67	1.061.833,34	1.592.750,01	2.123.666,68	2.654.583,35	3.185.500,02	3.716.416,69	4.247.333,36	4.778.250,03	5.309.166,70	5.840.083,37	6.371.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.063.000,00	1.005.250,00	2.010.500,00	3.015.750,00	4.021.000,00	5.026.250,00	6.031.500,00	7.036.750,00	8.042.000,00	9.047.250,00	10.052.500,00	11.057.750,00	12.063.000,00
4 4	INVESTIMENTOS	447.000,00	37.250,00	74.500,00	111.750,00	149.000,00	186.250,00	223.500,00	260.750,00	298.000,00	335.250,00	372.500,00	409.750,00	447.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00	875.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.760,80	1.063,40	2.126,80	3.190,20	4.253,60	5.317,00	6.380,40	7.443,80	8.507,20	9.570,60	10.634,00	11.697,40	12.760,80
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS														
4 4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO														
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
210 000 EDUCAÇÃO														
4 4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE														
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 4	INVESTIMENTOS	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC														
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.000,00	46.250,00	92.500,00	138.750,00	185.000,00	231.250,00	277.500,00	323.750,00	370.000,00	416.250,00	462.500,00	508.750,00	555.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.000,00	39.250,00	78.500,00	117.750,00	157.000,00	196.250,00	235.500,00	274.750,00	314.000,00	353.250,00	392.500,00	431.750,00	471.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 21 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
220	000 ENSINO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00	138.333,33	276.666,66	414.999,99	553.333,32	691.666,65	829.999,98	968.333,31	1.106.666,64	1.244.999,97	1.383.333,30	1.521.666,63	1.660.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.208.000,00	184.000,00	368.000,00	552.000,00	736.000,00	920.000,00	1.104.000,00	1.288.000,00	1.472.000,00	1.656.000,00	1.840.000,00	2.024.000,00	2.208.000,00
00														
220	000 ENSINO													
4	4 INVESTIMENTOS	446.000,00	37.166,67	74.333,34	111.500,01	148.666,68	185.833,35	223.000,02	260.166,69	297.333,36	334.500,03	371.666,70	408.833,37	446.000,00
00	Recursos Ordinarios													
221	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
230	000 ENSINO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.850.000,00	737.500,00	1.475.000,00	2.212.500,00	2.950.000,00	3.687.500,00	4.425.000,00	5.162.500,00	5.900.000,00	6.637.500,00	7.375.000,00	8.112.500,00	8.850.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.117.000,00	259.750,00	519.500,00	779.250,00	1.039.000,00	1.298.750,00	1.558.500,00	1.818.250,00	2.078.000,00	2.337.750,00	2.597.500,00	2.857.250,00	3.117.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,00
311	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
410	000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.000,00	76.416,67	152.833,34	229.250,01	305.666,68	382.083,35	458.500,02	534.916,69	611.333,36	687.750,03	764.166,70	840.583,37	917.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.191.000,00	99.250,00	198.500,00	297.750,00	397.000,00	496.250,00	595.500,00	694.750,00	794.000,00	893.250,00	992.500,00	1.091.750,00	1.191.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	76.000,00	6.333,33	12.666,66	18.999,99	25.333,32	31.666,65	37.999,98	44.333,31	50.666,64	56.999,97	63.333,30	69.666,63	76.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
500	082 Transferencia Cesta Basica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 22 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
10 Transferência - FUNDEB													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.495.000,00	374.583,33	749.166,66	1.123.749,99	1.498.333,32	1.872.916,65	2.247.499,98	2.622.083,31	2.996.666,64	3.371.249,97	3.745.833,30	4.120.416,63	4.495.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.000,00	43.750,00	87.500,00	131.250,00	175.000,00	218.750,00	262.500,00	306.250,00	350.000,00	393.750,00	437.500,00	481.250,00	525.000,00
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	910.000,00	75.833,33	151.666,66	227.499,99	303.333,32	379.166,65	454.999,98	530.833,31	606.666,64	682.499,97	758.333,30	834.166,63	910.000,00
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.000,00	58.750,00	117.500,00	176.250,00	235.000,00	293.750,00	352.500,00	411.250,00	470.000,00	528.750,00	587.500,00	646.250,00	705.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
15 Transferência Estadual - SUS													
301 002 ATENÇÃO BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
301 012 DOSE CERTA - ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
301 013 GLICEMIA - ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
301 015 AEDS AEGYPT - ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
16 Transferência Estadual - Educação													
200 002 Merenda Estadual													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
200 008 TRANSPORTE ESTADUAL													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 23 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
17	Transferência Estadual - CIDE													
130	001 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
19	Transferência Estadual - Convênios													
500	013 FMAS- FUNDO A FUNDO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
500	079 ESCOLA DE BELEZA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
41	Aplicação Financeira - Educação													
263	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11														
212	001 Escola Integral - Creche													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
11	Transferência Federal - FNDE													
232	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00	350,00	700,00	1.050,00	1.400,00	1.750,00	2.100,00	2.450,00	2.800,00	3.150,00	3.500,00	3.850,00	4.200,00
233	000 RECURSOS DO PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.800,00	3.316,67	6.633,34	9.950,01	13.266,68	16.583,35	19.900,02	23.216,69	26.533,36	29.850,03	33.166,70	36.483,37	39.800,00
242	000 RECURSOS DO PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
283	000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.400,00	3.200,00	6.400,00	9.600,00	12.800,00	16.000,00	19.200,00	22.400,00	25.600,00	28.800,00	32.000,00	35.200,00	38.400,00
284	000 RECURSOS DO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 24 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.900,00	2.325,00	4.650,00	6.975,00	9.300,00	11.625,00	13.950,00	16.275,00	18.600,00	20.925,00	23.250,00	25.575,00	27.900,00
285	000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.900,00	6.908,33	13.816,66	20.724,99	27.633,32	34.541,65	41.449,98	48.358,31	55.266,64	62.174,97	69.083,30	75.991,63	82.900,00
286	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
287	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
288	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100,00	1.175,00	2.350,00	3.525,00	4.700,00	5.875,00	7.050,00	8.225,00	9.400,00	10.575,00	11.750,00	12.925,00	14.100,00
12	Transferência Salário Educação -													
280	000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
281	000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
282	000 RECURSOS SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	34.166,67	68.333,34	102.500,01	136.666,68	170.833,35	205.000,02	239.166,69	273.333,36	307.500,03	341.666,70	375.833,37	410.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
13	Transferência Federal - SUS													
301	001 BLATB - Atenção Básica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00	143.333,33	286.666,66	429.999,99	573.333,32	716.666,65	859.999,98	1.003.333,31	1.146.666,64	1.289.999,97	1.433.333,30	1.576.666,63	1.720.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
301	007 ACADEMIA DA SAÚDE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301	014 PROTESES													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 25 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 6 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
13													
301 016 INCENT.APS - EMULTI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
302 001 BLMAC - Média Alta													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
303 001 BLVGS - Vig. em Saúde													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
303 002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
304 001 BLAFD - Assist.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
13													
305 001 TRANSFORMAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.000,00	57.500,00	115.000,00	172.500,00	230.000,00	287.500,00	345.000,00	402.500,00	460.000,00	517.500,00	575.000,00	632.500,00	690.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
14 Transferência Federal - FNAS													
500 015 IGD-BF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 017 FMAS-PBF-PAIF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 26 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 7 of 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
14	500	077													
		FMASCFV													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
14		Transferência Federal - FNAS													
500		077													
		FMASCFV													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		CAMARA MUN													
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
110		000													
		GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.000,00	113.333,33	226.666,66	339.999,99	453.333,32	566.666,65	679.999,98	793.333,31	906.666,64	1.019.999,97	1.133.333,30	1.246.666,63	1.360.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	110.000,00	137.500,00	165.000,00	192.500,00	220.000,00	247.500,00	275.000,00	302.500,00	330.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	189.939,20	15.828,27	31.656,54	47.484,81	63.313,08	79.141,35	94.969,62	110.797,89	126.626,16	142.454,43	158.282,70	174.110,97	189.939,20
TOTAL			62.500.000,00	5.208.333,32	10.416.666,64	15.624.999,96	20.833.333,28	26.041.666,60	31.249.999,92	36.458.333,24	41.666.666,56	46.874.999,88	52.083.333,20	57.291.666,52	62.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 27 de 30

DECRETO Nº 129/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que estabelece o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.091/15 de 21/05/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Paraíso, os seguintes membros:

§ 1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular:** Célia Aparecida Mancini Casseb;
b) Suplente: Aline Amaral Linhares.

II- SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular:** Solange Cruz Freschi Sobrinho;
b) Suplente: Zilda Aparecida Dias Fernandes.

III- SETOR MUNICIPAL DE OBRAS:

- a) Titular:** Lucas Kalio de Sá Pereira;
b) Suplente: Otavio Vidotte.

IV- SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular:** Isabel das Dores Alcântara;
b) Suplente: Rafaela Gomes Maciel.

V- REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL:

- a) Titular:** Camila Aparecida Santin;
b) Suplente: Gislaine Aparecida Fulas Campi.

§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I) TITULARES:

- a) Graziela Elisena da Silva Oliveira;**
b) Geraldo Marcos Galhiardi;
c) Terezinha de Fatima Voltarelli;
d) Marli Rocha Viana;
e) Raphaella Flonrencio Cury.

II- SUPLENTE:

- a) Francieli Dias Fernandes;**
b) Guilherme Campos Pires;
c) Robson Cristiano dos Santos Ribeiro;
d) Ana Clara Fernandes da Silva;
e) Isaltina Rita de Jesus Ferreira.

Art. 2º. Fica pelo presente artigo, constituída a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência composta da seguinte forma:

- I- Presidente:** Isabel das Dores Alcântara;
II- Vice-Presidente: Solange Cruz Freschi Sobrinho;
III- 1º Secretário: Aline Amaral Linhares;
IV- 2º Secretário: Célia Aparecida Mancini Casseb.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, são empossados pelo presente Decreto, sendo seus mandatos de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportados por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 30 de Dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra e encaminhado para publicação nos locais de costume desta municipalidade.

Portarias

PORTARIA Nº 12.498/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- Henrique da Fonseca Brandão, a partir de 02/01/2025;

II- Mariana Andressa de Souza Matos Marcondes, a partir de 02/01/2025;

III- Laércio Olímpio de Andrade, a partir de 02/01/2025;

IV- Antonia Zancheta, a partir de 02/01/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 20 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.499/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 28 de 30

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Cezar Luciano da Silva, 10 (dez) dias, a partir de 02/01/2025;

II- Natália Fernandes, 20 (vinte) dias, a partir de 02/01/2025;

III- Anali Stefan, 15 (quinze) dias, a partir de 03/01/2025;

IV- Daniele Paulino da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 06/01/2025;

V- Aline Aparecida Dias, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2025;

VI- Mauro Custódio Alves, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2025;

VII- Cacilda Mariano de Souza Silva, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2025;

VIII- Joshua Yago Schreiner, 20 (vinte) dias, a partir de 06/01/2025;

IX- Tatiani Zanesco Bernardo, 20 (vinte) dias, a partir de 06/01/2025;

X- Paula Mori Cardoso Casseb, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2025;

XI- Wagner Manholer, 10 (dez) dias, a partir de 06/01/2025;

XII- Marcia Alves dos Santos Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 06/01/2025;

XIII- Aparecido Donisete Seique, 15 (quinze) dias, a partir de 06/01/2025;

XIV- Camila Aparecida Gonçalves, 20 (vinte) dias, a partir de 13/01/2025;

XV- Wagner Cesar Cezarini, 10 (dez) dias, a partir de 13/01/2025;

XVI- Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, 20 (vinte) dias, a partir de 20/01/2025;

XVII- Lucas Kalio de Sá Pereira, 20 (vinte) dias, a partir de 20/01/2025;

XVIII- Jaqueline Maria Alberguini Lança, 15 (quinze) dias, a partir de 20/01/2025;

XIX- Sebastião Donizete Sgobi, 10 (dez) dias, a partir de 20/01/2025;

XX- Aparecido Donisete Seique, 15 (quinze) dias, a partir de 21/01/2025;

XXI- Gustavo Campari Llama, 10 (dez) dias, a partir de 27/01/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da

presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 20 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.500/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, a partir de 02/01/2025, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- Cátia Alberguine Rosa;

II- Susana de Fátima Bernardo Barbosa;

III- Roseline de Fatima Olegário Ardengue;

IV- Jean Carlo Pedrozo;

V- Pâmela Aparecida Ribeiro Pinelli;

VI- Juliana Cristina Castagnaro Penariol;

VII- Katia Cristina Fernandes de Albuquerque;

VIII- Luciana Aparecida de Andrade Isepan;

IX- Roseli Fácio da Silva;

X- Alison Rodrigo Fernandes;

XI- Sebastiana Feliciano da Silva de Oliveira;

XII- Cassia Aparecida Dorta;

XIII- Milena Rusalen;

XIV- Maria Aparecida Mazini Mancilha;

XV- Giseli Rocha Fulas;

XVI- Marcelo Albani Brambatti;

XVII- Silene Scarpetta Fontanelli;

XVIII- Alexandra Célia Botós Brambatti;

XIX- Natália Sabião da Silva (Inglês);

XX- Natália Sabião da Silva (Língua Portuguesa);

XXI- Cintia Marques Vallim;

XXII- Denise Bulgareli Furlas;

XXIII- Dreid Daniela Saltor Borges;

XXIV- Franciele Aparecida Betiol;

XXV- Patrícia Freitas dos Santos;

XXVI- Lucas Bettiol da Silva;

XXVII- Mariza Gomes de Oliveira Sgobi;

XXVIII- Elisa Gonçalves da Silva;

XXIX- Aline Fernanda Esteves Somer;

XXX- Janize Liliane Vidotti;

XXXI- Ivania Lanza Porcionato;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 29 de 30

- XXXII- Giani Penariol;
- XXXIII- Rozemeire Aparecida Gomes Sevilhano;
- XXXIV- Daniela Cristina Magdalena Carósio;
- XXXV- Alessandra Aparecida Vidotte;
- XXXVI- Andreia Pereira da Silva;
- XXXVII- Ana Paula Capelassi;
- XXXVIII- Olga Renata Bovoni;
- XXXIX- Rosemeire Francisca de Souza;
- XL- Eduarda Rossi;
- XLI- Ana Paula Valentim;
- XLII- Leiza Francisca dos Reis;
- XLIII- Claudete Aparecida de Oliveira;
- XLIV- Ana Paula Alberguine;
- XLV- Mariana Penariol Morante Spigiorin;
- XLVI- Giceli Gil Oliveira;
- XLVII- Zenaide Rosa Pires;
- XLVIII- Everaldo José Penariol;
- XLIX- Giani Cristina Ferraz Marconato;
- L- Adriana de Fátima Vieira Moreira;
- LI- Maria de Lourdes dos Santos;
- LII- Josiane Alberghini da Silva;
- LIII- Eorena da Costa Santos;
- LIV- Gislaiane de Jesus Olegário;
- LV- Lucimara dos Santos Barboza;
- LVI- Marta Martins Michelin;
- LVII- Renata Calsolari;
- LVIII- Raquel Cristina Pereira;
- LIX- Marlene Soares Gius;
- LX- Thais Cristina Turin Carósio;
- LXI- Schayira Jadaí Schreiner;
- LXII- Regina Maria Colla;
- LXIII- Roseli Rocha Braga Bezerra;
- LXIV- Elizete Renata Rocha de Oliveira;
- LXV- Alsiani Cristina Milani da Silva;
- LXVI- Sandra Regina Pessin da Silva;
- LXVII- Carla Brambatti Geromel;
- LXVIII- Regiane Crepaldi Penariol;
- LXIX- Andréa Speretta Estevam da Silva;
- LXX- Gabriela Lima Furlas;
- LXXI- Renata Francisca dos Reis;
- LXXII- Ana Claudia Rosa da Silva;
- LXXIII- Daniela Aparecida Gouveia Frigeri;
- LXXIV- Sandra Regina Novas dos Santos;
- LXXV- Luciani Varotti;
- LXXVI- Maria Helena Pereira Tavares;
- LXXVII- Amanda Bianchini;
- LXXVIII- Daiane Cristina da Silva;
- LXXIX- Marli Cezarini.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 20 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.501/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Leonardo Barboza: 02 (dois) dias, a partir de 16/12/2024;

II- Josimar da Silva Fabio: 02 (dois) dias, a partir de 19/12/2024;

III- Andreza Cristina da Silva: 07 (sete) dias, a partir de 20/12/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 20 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.502/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a partir do dia 03/01/25, conforme convocação do Setor de Saúde, por absoluta necessidade de serviço e a ser concedida novamente em momento oportuno, as férias objeto da Portaria nº 12.489/24, de 02/12/24, da Sra. Zilda Aparecida Dias Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1740

Página 30 de 30

suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 20 de Dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.503/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de assessores municipais, a partir de 01/01/2025, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Bianca Rossi Fernandes Barato, nomeado(a) pela portaria nº 12.380/24, de 15/07/24;

II- Conceição Aparecida Bulgarelli Barato, nomeado(a) pela portaria nº 9.980/21, de 04/01/21;

III- Elielton Teles da Silva de Assis, nomeado(a) pela portaria nº 9.983/21, de 04/01/21;

IV- João Vitor Barboza, nomeado(a) pela portaria nº 10.121/21, de 22/02/21;

V- Kelson Bueno da Silva, nomeado(a) pela portaria nº 12.468/24, de 01/11/24;

VI- Luis Carlos Geromel, nomeado(a) pela portaria nº 9.982/21, de 04/01/21;

VII- Yeda Stefan de Carvalho, nomeado(a) pela portaria nº 12.375/24, de 10/07/24.

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias de designação para responderem pelos cargos de assessores municipais, a partir de 01/01/2025, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I- Aparecida Pereira da Silva, designado(a) pela portaria nº 10.454/21, de 30/08/21;

II- Célia Aparecida Mancini Casseb, designado(a) pela portaria nº 12.301/24, de 16/05/24;

III- Solange Cruz Freschi Sobrinho, designado(a) pela portaria nº 12.313/24, de 03/06/24.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 30 de dezembro de 2.024.